
***Goldman Sachs do
Brasil Corretora de
Títulos e Valores
Mobiliários S.A.***

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2023
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Goldman Sachs do Brasil Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos



Goldman Sachs do Brasil Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2023


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

**Demonstrações Financeiras
do semestre findo em
30 de junho de 2023**

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º
andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

Índice

Relatório da Administração -----	03
Balanço Patrimonial -----	06
Demonstrações de Resultado-----	07
Demonstrações de Resultado Abrangente-----	08
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido-----	09
Demonstrações dos Fluxos de Caixa -----	10
Notas Explicativas da Administração-----	11
Relatório dos Auditores Independentes-----	34
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria -----	36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

DESTAQUES**• Resultado do Semestre**

No semestre findo em 30 de junho de 2023, a Corretora registrou Lucro Líquido (em milhares de reais) de R\$ 37.591 (2022 - R\$ 28.546), correspondente a R\$ 0,09 (2022 - R\$ 0,07) por ação e Rentabilidade Anualizada sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 14,50% (2022 - 13,3%).

Foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro Líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva estatutária, não havendo portanto pagamento de dividendos, "ad-referendum" da Assembleia Geral Ordinária da Corretora.

• Ranking B3

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se posiciona em 9º e 28º lugares nos *rankings* do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume negociado de janeiro a junho de 2023.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 30 de junho de 2023, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, foi de 18,29% (dezembro 2022 – 17,72%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

GOVERNANÇA CORPORATIVA - COMITÊ DE AUDITORIA

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.910, de 27 de maio de 2022, informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises

decorrentes de observação direta.

GESTÃO DE RISCOS

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.943/21 e nº 4.945/21, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas globais relacionadas as questões sociais, ambientais e climáticas, e com base nos critérios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil, disponível publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

CANAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E CANAL DE DENÚNCIAS

• CANAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Desde o final do exercício de 2020 encontra-se em funcionamento o Canal de Atendimento ao Público ("Canal"), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituiu o Canal de Ouvidoria. O Canal está disponível ao público de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800 727 5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

• CANAL DE DENÚNCIAS

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.

Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar, 17º
andar e 18º andar, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60



no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com.
Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 28 de agosto de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO 2023 E DEZEMBRO 2022 - Em R\$ mil

Ativo	Nota	Junho 2023	Dezembro 2022
Disponibilidades	7	510	675
Instrumentos financeiros		568.923	539.489
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	76.599	82.141
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	458.981	424.051
Títulos e valores mobiliários	8 (c)	33.343	33.177
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	-	120
Ativos fiscais		16.071	9.974
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	12(b)	15.280	9.220
Impostos e contribuições a compensar		791	754
Outros ativos	10	391.314	153.001
Imobilizado de uso	9	5.333	5.333
(-) Depreciações acumuladas	9	(3.479)	(3.156)
Total do ativo		978.672	705.316

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Junho 2023	Dezembro 2022
Instrumentos financeiros		526	333
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	526	333
Obrigações fiscais		28.594	51.164
Imposto de renda e contribuição social - Corrente		24.574	44.140
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	12(b)	97	-
Outras	13	3.923	7.024
Outros passivos	11	430.551	173.412
Patrimônio líquido	14	519.001	480.407
Capital social		400.384	400.384
Reservas de lucros		83.271	81.392
Outros resultados abrangentes		(366)	(1.369)
Lucros Acumulados		35.712	-
Total do passivo e patrimônio líquido		978.672	705.316

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2023 E 2022 - Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	<u>Nota</u>	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Receitas de intermediação financeira		33.905	23.708
Receitas de juros e similares		33.905	23.708
Aplicações em operações compromissadas		4.282	3.334
Aplicações em depósitos interfinanceiros		27.473	18.719
Títulos e valores mobiliários		2.150	1.655
Despesas de intermediação financeira		(77)	(79)
Perdas líquidas de ativos e passivos financeiros		(77)	(79)
Títulos e valores mobiliários		(674)	(79)
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	597	-
Resultado bruto de intermediação financeira		33.828	23.629
Outras receitas/(despesas) operacionais		29.710	25.203
Receitas de prestação de serviços	17 (b)	117.055	119.841
Benefícios a empregados	17 (c)	(47.385)	(55.762)
Despesas de remuneração da Diretoria	17 (c)	(3.478)	(3.239)
Outras despesas administrativas	17 (d)	(24.638)	(22.815)
Despesas tributárias	17 (e)	(11.128)	(10.799)
Outras receitas/(despesas) operacionais	17 (f)	(716)	(2.023)
Resultado operacional		63.538	48.832
Resultado antes da tributação sobre o lucro		63.538	48.832
Imposto de renda e contribuição social		(25.947)	(20.286)
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	12 (a)	(32.582)	(30.372)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	12 (b)	6.635	10.086
Lucro líquido do semestre		37.591	28.546
Lucro do semestre por ação (em reais)		0,09	0,07

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE NO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2023 E 2022 - Em R\$ mil

	Junho 2023	Junho 2022
Lucro líquido do semestre	37.591	28.546
Outros resultados abrangentes	1.003	2.807
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado	1.003	2.412
Ajuste de marcação a mercado sobre o plano de pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	1.003	2.412
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado	-	395
Ajuste de avaliação atuarial - Plano de benefícios definidos, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	-	395
Resultado abrangente do semestre	38.594	31.353

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar, 17º andar e 18º andar, CEP: 04542-000
 CNPJ 09.605.581/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO 2023 E 2022 - Em R\$ mil

	Nota	Reserva de lucros							Total
		Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2021		176.000	163.000	4.971	4.971	51.442	(3.309)	-	397.075
Aumento de capital – Em fase de homologação		-	61.384	(4.971)	(4.971)	(51.442)	-	-	-
Aumento de Capital	14	163.000	(163.000)	-	-	-	-	-	-
Reconhecimento do plano baseado em ações		-	-	-	-	-	2.412	-	2.412
Remensuração de plano de benefícios definidos		-	-	-	-	-	395	-	395
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	28.546	28.546
Reserva legal		-	-	-	1.427	-	-	(1.427)	-
Saldos em 30 de Junho de 2022	14	339.000	61.384	-	1.427	-	(502)	27.119	428.428
Saldos em 31 de dezembro de 2022		400.384	-	-	4.070	77.322	(1.369)	-	480.407
Reconhecimento do plano baseado em ações		-	-	-	-	-	1.003	-	1.003
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	37.591	37.591
Reserva legal		-	-	-	1.879	-	-	(1.879)	-
Saldos em 30 de junho de 2023	14	400.384	-	-	5.949	77.322	(366)	35.712	519.001

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO 2023 E 2022 - Em R\$ mil

	<u>Nota</u>	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado do semestre		29.329	18.215
Lucro líquido do semestre		37.591	28.546
Ajustes ao lucro líquido		(8.262)	(10.331)
Outras (receitas)/despesas operacionais		(1.950)	(577)
Depreciações	17(d)	323	332
Ativos e obrigações fiscais diferidos	12(b)	(6.635)	(10.086)
Variações de ativos e obrigações		(35.036)	(24.588)
(Aumento) em instrumentos financeiros		(41.638)	(54.844)
Redução em obrigações fiscais correntes		30.116	30.739
(Aumento) em outros ativos		(236.363)	(530.914)
Aumento em outros passivos		258.142	538.454
Imposto de renda e contribuição social pagos		(52.148)	(36.407)
Juros recebidos		6.855	28.384
Caixa utilizado nas atividades operacionais		(5.707)	(6.373)
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso		-	(200)
Caixa utilizado nas atividades de investimento		-	(200)
(Redução) do caixa e equivalentes de caixa		(5.707)	(6.573)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7	82.816	52.626
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	7	77.109	46.053
(Redução) do caixa e equivalentes de caixa		(5.707)	(6.573)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS SEMESTRE FINDOS EM 30 DE JUNHO 2023 E 2022
(Em milhares de Reais)****1 CONTEXTO OPERACIONAL**

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (advisory), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no país, o Grupo Goldman Sachs (“Grupo”) constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”).

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 09 de maio de 2008. Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento B3.

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) renovou o selo de Qualificação “Execution Broker” da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

Em 18 de setembro de 2017, o PQO concedeu o selo de Qualificação “Nonresident Investor Broker” para a Corretora, selo este que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prospecção de clientes, prestação de serviços de atendimento consultivo assim como execução de ordens e distribuição de produtos da B3 para investidores não residentes.

Em 28 de agosto de 2023, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

1. CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº4.924/21.
2. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
3. CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
4. CPC 04 (R1) - Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº3.604/08
5. CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
6. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
7. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
8. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
9. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09 /IN BSB 319/2022.
10. CPC 27 – Ativo imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16
11. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20.
12. CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
13. CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
14. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente- homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas e divulgadas de acordo os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20, que determinam, entre outros requisitos, a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

As demonstrações financeiras estão apresentadas da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial da Corretora,

respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma.

(a) No ativo:

- **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.
- **Ativos fiscais correntes e diferidos:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros ativos” é composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

- **Obrigações fiscais correntes e diferidas:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.

Demonstração do Resultado

Da mesma forma, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho da Corretora no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente é apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Na Demonstração do Resultado Abrangente estão apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente está divulgado na nota 12 (b).

2 - Normas contábeis emitidas recentemente aplicáveis a exercícios futuros:

I. Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência das práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras e a norma internacional de instrumentos financeiro IFRS 9 (Internacional Financial Report Standard) .

Em março de 2023, em complemento à Resolução CMN nº 4.966, foi publicada a Resolução BCB nº 309 que conceitua: (i) fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, (ii) a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, (iii) a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e (iv) a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativa.

A Corretora iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01/01/2025, os quais serão objeto de divulgação específica nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 2024, conforme requerido pelo art. 78 da Resolução CMN nº 4966/21.

II - Em dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.975 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A norma entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Administração concluiu que não haverá impacto da aplicação desta normativa.

III- A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

3 - Outras considerações:

- I. Em junho de 2021 foi emitida a Resolução CMN nº 4.924/2021, com vigência a partir de janeiro de 2022, que consolida e dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis, do conteúdo da resolução. Quanto ao conteúdo da resolução, as principais mudanças trazidas são referentes a aprovação do CPC 47 e a possibilidade de utilização de uma taxa alternativa à de câmbio à vista para conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional.

A partir da data base de 01 de janeiro de 2023 a Corretora adotou a faculdade prevista no Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 que permite a utilização de taxa de câmbio diferente da informada pelo Banco Central do Brasil para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, uma vez que a utilização atende às finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador. Conforme definido nessas regras mencionadas, a Corretora decidiu pela utilização da taxa disponibilizada diariamente pela B3 em seu site.

<u>Data</u>	<u>Posição líquida Denominada em US\$</u>	<u>PTAX</u>	<u>SPOT B3</u>
31-Dec-22	4.516	5.21770	5.29150
30-Jun-23	2.219	4.81920	4.79200

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais da Corretora evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

c. Instrumentos financeiros

• Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM" (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "Títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

d. Saldos de operações em moeda estrangeira

As transações realizadas em moeda estrangeira devem ser reconhecidas, mensuradas e evidenciadas segundo a regulamentação específica aplicável, de acordo com a essência econômica e a natureza da transação. No reconhecimento inicial, mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista da data da transação sobre o montante de moeda estrangeira e na data-base de cada balancete ou balanço, pela taxa de câmbio da respectiva data-base, na conversão de itens monetários e itens não monetários mensurados pelo valor justo.

Na conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, deve ser utilizada a taxa de câmbio à vista informada pelo BACEN, sendo facultada a utilização de taxa de câmbio à vista diferente da prevista no caput, desde que utilizada para eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração de itens patrimoniais ou de resultado em bases diferentes, ou oferecer informação mais confiável e relevante para o usuário da informação contábil.

A partir da data base 01 de janeiro de 2023 a Corretora adotou a faculdade prevista no Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 que permite a utilização de taxa de câmbio à vista ("SPOT B3") diferente da informada pelo Banco Central do Brasil ("PTAX") para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, uma vez que a utilização atende as finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador.

e. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

f. Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2023, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base “pro rata”) e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

h. Ativos e obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução CMN nº 4.842/20 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A Resolução BCB nº 15/20 consolidou os procedimentos para constituição ou baixa do ativo fiscal diferido, bem como a divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscal diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 30 de junho de 2023 a Corretora manteve registrado: (i) ativo fiscal diferido de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) ativo fiscal diferido relativo à CSLL, o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de 15% .

A Medida Provisória (MP) nº 1.115/22, convertida em Lei nº 14.446 em 02 de setembro de 2022, alterou a alíquota da CSLL para as corretoras de valores mobiliários de qualquer espécie de 15% para 16%, para o período de 1º de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com o restabelecimento da alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2023.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo fiscal diferido constituído.

i. Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos

são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j. Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2023.

Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações (nota 16 (b)) e reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre a Corretora e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

k. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as Instituições Financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 17 (g)).

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

a. Estrutura de capital

As principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.
- **Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”)** - O BACEN define metodologias e procedimentos para avaliação da adequação de capital para risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB).

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias

b. Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital (“CCP”) que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais e climáticas. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

- **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
- **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
- **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliação destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê incluem o monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e social, ambiental e climático. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

a. Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês Globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

b. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos spreads de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias commodities.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções

independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“*Value at Risk*”) e métricas de sensibilidade. Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“*stress-test*”).

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

Fator de risco	Junho 2023	Dezembro 2022
Taxa de juros	5,30	13,77
Moedas	10,07	9,44
Ações	1,93	1,67
Total	12,77	19,83
Efeito da diversificação	(4,72)	(5,11)

- **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis impactos no capital e na liquidez do Conglomerado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: choques (i) em taxas de câmbio, (ii) em taxas de juros e (iii) no mercado de ações.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos periodicamente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco. Os limites são monitorados e reportados para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

c. Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.



O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

d. Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado possui política de gestão de liquidez que visa manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Conglomerado, mas também com eventos do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para a alta gerência no Brasil e no exterior.

6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, são compostos conforme segue:

	Junho 2023	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	510	510	-
Instrumentos financeiros	568.923	86.956	481.967
Aplicações em operações compromissadas	76.599	76.599	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	458.981	-	458.981
Títulos e valores mobiliários	33.343	10.357	22.986
Ativos fiscais	16.071	11.802	4.269
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	15.280	11.011	4.269
Impostos e contribuições a compensar	791	791	-
Outros ativos	391.314	391.314	-
Imobilizado de uso	5.333	-	5.333
(-) Depreciações acumuladas	(3.479)	-	(3.479)
Total do ativo	978.672	490.582	488.090
	Junho 2023	Circulante	Não circulante
Instrumentos financeiros	526	526	-
Instrumentos financeiros derivativos	526	526	-
Obrigações fiscais	28.594	28.507	87
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	24.574	24.574	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	97	10	87
Outras	3.923	3.923	-
Outros passivos	430.551	418.801	11.750
Patrimônio líquido	519.001	-	-
Capital social	400.384	-	-
Reservas de lucros	83.271	-	-
Outros resultados abrangentes	(366)	-	-
Lucros acumulados	35.712	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	978.672	447.834	11.837
	Dezembro 2022	Circulante	Não circulante
Disponibilidades	675	675	-
Instrumentos financeiros	539.489	93.879	445.610
Aplicações em operações compromissadas	82.141	82.141	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	424.051	-	424.051
Títulos e valores mobiliários	33.177	11.618	21.559
Instrumentos financeiros derivativos	120	120	-
Ativos fiscais	9.974	-	9.974
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	9.220	-	9.220
Impostos e contribuições a compensar	754	-	754
Outros ativos	153.001	152.563	438
Imobilizado de uso	5.333	-	5.333
(-) Depreciações acumuladas	(3.156)	-	(3.156)
Total do Ativo	705.316	247.117	458.199
	Dezembro 2022	Circulante	Não circulante
Instrumentos financeiros	333	333	-
Instrumentos financeiros derivativos	333	333	-
Obrigações fiscais	51.164	44.140	7.024
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	44.140	44.140	-
Outras	7.024	-	7.024
Outros passivos	173.412	172.658	754
Patrimônio líquido	480.407	-	-
Capital social	400.384	-	-
Reservas de lucros	81.392	-	-
Outros resultados abrangentes	(1.369)	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	705.316	217.131	7.778

7 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 510 (dezembro 2022 - R\$ 675) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 76.599 (dezembro 2022 - R\$ 82.141) (nota 8 (a)).

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**(a) Aplicações em operações compromissadas**

Em 30 de Junho de 2023, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 76.599 (dezembro 2022 - R\$ 82.141), com vencimento em 03 de julho de 2023, lastreadas por Letras do Tesouro Nacional ("LTN"), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de Junho de 2023, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 458.981 (dezembro 2022 - R\$ 424.051), com vencimento até março de 2029 e taxas correspondentes a 100% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(c) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "títulos para negociação", sendo composta por Letras do Tesouro Nacional e quotas de fundos emitidas pelo Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado ("FILCB").

O valor de mercado dos títulos públicos representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários no primeiro semestre de 2023.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(c.1) Composição por classificação e tipo

	Junho 2023		Dezembro 2022
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira própria – Títulos para negociação	3.762	3.766	4.841
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	3.762	3.766	4.841
Vinculados à prestação de garantias na B3	29.571	29.577	28.336
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	6.585	6.591	6.777
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara B3 Multimercado (FILCB)	22.986	22.986	21.559
Total	33.333	33.343	33.177

(c.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

	Junho 2023			Dezembro 2022
	Sem vencimento	3 a 12 meses	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação				
Carteira própria				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	3.766	3.766	4.841
Vinculados à prestação de garantias na B3	22.986	6.591	29.577	28.336
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	6.591	6.591	6.777
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara B3 Multimercado (FILCB)	22.986	-	22.986	21.559
Total	22.986	10.357	33.343	33.177

(d) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2023 estão representados por posição vendida de contratos de termo de moeda - NDF (Non-Deliverable Forward), negociados no mercado de Balcão com Instituição Financeira ligada (nota 15 (b)), cujo valor a receber monta a zero (dezembro 2022 - R\$ 120) e a pagar a R\$ 526 (dezembro 2022 - R\$ 333).

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

Em 30 de junho de 2023, o resultado com operações de NDF totaliza uma receita de R\$ 597 (junho 2022 – zero).

9 IMOBILIZADO DE USO E DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

	Junho 2023			Dezembro 2022		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Móveis e Equipamentos de Uso	1	(1)	-	1	(1)	-
Equipamentos de processamento de dados	5.332	(3.478)	1.854	5.332	(3.155)	2.177
Total	5.333	(3.479)	1.854	5.333	(3.156)	2.177

10 OUTROS ATIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos são compostos por:

	Junho 2023	Dezembro 2022
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	381.608	85.649
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (b)) ⁽²⁾	6.776	65.759
Rendas a receber	1.392	1.155
Diversos	1.538	438
Total	391.314	153.001

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a devedores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 381.608 (dezembro 2022 - R\$ 85.649).

(2) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, à serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela Corretora à Goldman Sachs International no montante de R\$ 6.715 (dezembro 2022 - R\$ 65.759).

11 OUTROS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos são compostos por:

	Junho 2023	Dezembro 2022
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	382.951	86.548
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	24.788	46.235
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15 (b)) ⁽³⁾	11.681	26.496
Provisão para outras despesas administrativas	2.889	4.627
Passivo atuarial ⁽⁴⁾	754	754
Credores diversos - País	7.488	8.752
Total	430.551	173.412

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a credores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 154.169 (dezembro 2022 – R\$ 21.100) e caixas de registro e liquidação no montante de R\$ 228.782 (dezembro 2022 – R\$ 65.448).

(2) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 15.051 (dezembro 2022 - R\$ 31.293) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 4.928 (dezembro 2022 - R\$ 10.459).

(3) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, à provisão para repagamento das RSUs relativa ao plano de pagamento baseado em ações no montante de R\$ 8.154 (dezembro 2022 - R\$11.521) e a serviços técnicos especializados prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. à Corretora no montante de R\$ 3.305 (dezembro 2022 - R\$ 14.743).

(4) A Corretora oferece plano de saúde para seus colaboradores e dependentes, arcando com uma parcela do custo do plano. O passivo atuarial reconhecido corresponde ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo e é originado pelo subsídio concedido pela Corretora aos colaboradores inativos, correspondendo à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição esperada ao longo do tempo.

O valor registrado contabilmente em “Outros passivos - Passivo atuarial” no semestre findo em 30 de junho de 2023 é R\$ 754 (dezembro 2022 – R\$ 754). Não houve ajuste de avaliação atuarial no semestre findo em 30 de junho de 2023 (dezembro 2022 ganho de R\$ 395 líquida dos efeitos tributários).

12 IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CS) CORRENTES E DIFERIDOS
(a) Impostos e contribuições correntes

Os impostos e contribuições a recolher no semestre são demonstrados como segue:

	Junho 2023		Junho 2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	63.538	63.538	48.832	48.832
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15)%	15.884	9.531	12.208	7.325
Diferenças temporárias	4.147	2.488	6.304	3.782
Diferenças permanentes	512	20	565	11
Outros	-	-	177	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	20.543	12.039	19.254	11.118

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos			
	Junho 2023	Dezembro 2022	Dezembro 2022	Realização/Reversão	Constituição	Junho 2023
Ativo Fiscal Diferido						
Refletido no Resultado	37.385	20.770	8.309	(6.007)	12.652	14.954
Unidades de ações restritas – RSU	10.637	14.112	5.644	(3.342)	1.952	4.254
Remuneração Variável	19.942	892	357	(357)	7.977	7.977
Outras Provisões Indedutíveis	6.730	5.486	2.195	(2.195)	2.692	2.692
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	76	280	113	(113)	31	31
Refletido no Patrimônio Líquido	816	2.280	911	(610)	25	326
Outras provisões indedutíveis	754	754	301	-	-	301
Marcação a mercado negativa – RSU	62	1.526	610	(610)	25	25
Total de Ativos fiscais diferidos	38.201	23.050	9.220	(6.617)	12.677	15.280
Passivo Fiscal Diferido						
Refletido no Resultado	(27)	-	-	-	(10)	(10)
Ajuste conversão de taxa	(23)	-	-	-	(8)	(8)
Marcação a mercado positiva – TVM e derivativos	(4)	-	-	-	(2)	(2)
Refletido no Patrimônio Líquido	(216)	-	-	-	(87)	(87)
Marcação a mercado positiva – RSU	(216)	-	-	-	(87)	(87)
Total de Passivos Diferidos	(243)	-	-	-	(97)	(97)

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20 do BACEN, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de IR e CS em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos, no semestre findo em 30 de junho de 2023, a Corretora detém ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos as diferenças temporárias nos montantes de R\$ 9.550 e R\$ 5.730, respectivamente. A

previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 15.280 é estimada em 72% no 1º ano, 16% no 2º ano, 9% no 3º ano e 2% no 4º ano. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação da instituição, monta R\$ 8.603 e R\$ 5.162, respectivamente.

13 OBRIGAÇÕES FISCAIS - OUTRAS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo está composto por:

	<u>Junho 2023</u>	<u>Dezembro 2022</u>
Outros – PIS, Cofins, ISS e CIDE	1.864	4.354
Impostos e contribuições sobre salários	2.034	2.652
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	25	18
Total	<u>3.923</u>	<u>7.024</u>

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2023, por 400.384.129 (dezembro 2022 – 400.384.129) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2021, foi aprovado o aumento do capital social, mediante a utilização das Reservas de lucros no montante de R\$ 163.000 sendo emitidas 163.000.000 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real). Esse aumento de capital foi homologado pelo BACEN em 19 de maio de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2022, foi aprovado o aumento do capital social da Corretora, mediante a incorporação ao capital social dos valores de (i) R\$ 4.971 a título de reserva legal; (ii) R\$ 4.971 a título de reserva de capital; e (iii) R\$ 51.442 a título de reservas estatutárias, sendo emitidas 61.384.129 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real). Não houve aumento de capital durante o semestre findo em 30 de junho de 2023.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989/11 estabelece as práticas contábeis relativas ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações. Não houve constituição de reserva de capital durante o semestre findo em 30 de junho de 2023.

(c) Reservas de lucros

A Reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. Em 30 de junho de 2023 foi constituída reserva legal no montante de R\$ 1.879 (dezembro 2022 - R\$ 4.070) .

A Reserva estatutária é constituída à base do Lucro líquido do período não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral. Não houve constituição de reserva de estatutária durante o semestre findo em 30 de junho de 2023.

(d) Dividendos

Nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Corretora, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho ou 31 de dezembro de cada ano. Não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio no semestre findo em 30 de junho de 2023.

15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são consideradas pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	9.323	10.493
Encargos sociais – curtos prazo	2.505	3.121
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	262	321
Encargos sociais – longo prazo	89	110
Total	<u>12.179</u>	<u>14.045</u>

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, auxílio-creche, assistência médica, vale refeição e alimentação e seguro de vida.

(b) Outras transações com partes relacionadas

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	<u>Junho 2023</u>		<u>Dezembro 2022 (Balanço) / Junho 2022 (Resultado)</u>	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	76.599	4.282	82.141	3.334
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	76.599	4.282	82.141	3.334
Aplicações em depósitos interfinanceiros	458.981	27.473	424.051	18.719
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	458.981	27.473	424.051	18.719
Instrumentos financeiros derivativos	-	5.935	120	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	-	5.935	120	-
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	6.776	48.842	65.759	44.225
Goldman Sachs International (3)	6.715	48.842	64.759	44.225
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	4	-	1.000	-
Goldman Sachs Headquarters LLC (3)	5	-	-	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (3)	52	-	-	-

Outros ativos - Valores a receber por negociação e intermediação de valores	24.598	16.378	747	11.993
Goldman Sachs International (3)	115	15.528	109	10.081
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A (1)	24.483	216	638	837
Goldman Sachs Capital Markets L.P. (1)	-	466	-	940
Sphere Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	-	168	-	135
Valores a pagar por negociação e intermediação de valores	-	-	(10.476)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A (1)	-	-	(10.476)	-
Instrumentos financeiros derivativos	(526)	(5.338)	(333)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(526)	(5.338)	(333)	-
Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	(11.681)	(17.717)	(26.496)	(15.638)
Goldman Sachs & Co (3)	(208)	(3)	(166)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A (1)	(3.305)	(17.414)	(14.743)	(15.638)
The Goldman Sachs Group, Inc. (3)	(8.168)	(300)	(11.556)	-
Goldman Sachs International (3)	-	-	(16)	-
Goldman Sachs Services Private Limited (3)	-	-	(15)	-
Patrimônio líquido - Capital social	(400.384)	-	(400.384)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(400.384)	-	(400.384)	-

(i) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs).

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

16 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

(a) Plano de previdência privada

A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2023, a Corretora contribuiu com R\$ 588 (junho 2022 - R\$ 561) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê, entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações geralmente é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. A Corretora paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados da Corretora de acordo com o SIP, as quais

são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa SPOT para 30 de junho de 2023 e pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 31 de dezembro de 2022.

A movimentação das RSUs para 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 está demonstrada a seguir :

<u>Movimentação pela quantidade de ações:</u>	Junho 2023		Dezembro 2022	
	Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações)	Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações)
Saldo ao final do período anterior	4.403	4.200	2.695	3.428
Outorgada ^{(1) (2)} (granted)	4.517	492	5.322	526
Prescrita (forfeited)	(187)	-	(460)	-
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	-	(3.938)	-	(3.447)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested)	(214)	214	(3.693)	3.693
Transferida entrada/(saída) (transfers)	-	-	539	-
Saldo ao final do período	8.519	968	4.403	4.200

<u>Movimentação pela média ponderada (Em Reais):</u>	Junho 2023		Dezembro 2022	
	Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada)	Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada)
Saldo ao final do período anterior	1.553,52	1.417,09	1.303,33	1.146,54
Outorgada ^{(1) (2)} (granted)	1.680,46	1.672,84	1.776,52	1.812,21
Prescrita (forfeited)	1.539,33	-	1.580,44	-
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	-	1.414,89	-	1.191,15
Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested)	1.572,35	1.572,35	1.544,23	1.544,23
Transferida entrada/(saída) (transfers)	-	-	1.610,44	-
Saldo ao final do período	1.620,65	1.590,23	1.691,53	1.542,98

* O “saldo ao final do período anterior” em Junho 2023 difere do “saldo ao final do período” em Dezembro 2022, para fins dessa divulgação, em função da taxa de conversão utilizada em 30 de junho 2023 (Spot B3) ser diferente da taxa utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2022 (PTAX).

- (1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2023 é R\$ 1.680 (dezembro 2022 - R\$ 1.780).
- (2) O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2023 e de 31 de dezembro de 2022 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 1,22% e 1,26%, respectivamente, para refletir restrições de até 1 ano pós-aquisição do direito de transferência.
- (3) Em 30 de junho de 2023, o valor justo agregado das ações com direito adquirido é de R\$ 1.145 (dezembro 2022 - R\$ 7.220).
- (4) Em 30 de junho de 2023, a média ponderada na data de entrega das RSUs entregues é de R\$1.672 (dezembro de 2022 - R\$ 1.797).

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, a Corretora registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2023, foi registrado o montante de R\$ 4.029 (31 de dezembro de 2022: R\$ 7.814) referentes a amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2023, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 851 (dezembro 2022 - R\$ 2.906).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$7.868 (dezembro 2022 - R\$ 11.521). Em 30 de junho de 2023, a provisão para encargos sociais é de R\$ 2.587 (dezembro 2022 - R\$ 4.118).

17 OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Obrigações legais e passivos contingentes

A Corretora é parte em processo na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que é caracterizado como passivo contingente e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

O processo envolve PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de serviços para o período de 31 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 10.752 (dezembro 2022 - R\$ 10.382)

Em 8 de fevereiro de 2023 o STF determinou que a quebra da coisa julgada sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. A Administração está avaliando os impactos da referida norma mas não espera ajustes relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Receita de prestação de serviços

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2022</u>
Rendas de corretagens de operações em bolsas	70.061	76.193
Rendas de outros serviços ⁽¹⁾	46.994	43.648
Total	<u>117.055</u>	<u>119.841</u>

⁽¹⁾ Rendas de outros serviços referem-se a rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à Goldman Sachs International no montante de R\$ 46.994 (junho 2022 - R\$ 44.225) (nota 15 (b)).

(c) Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	Junho 2023	Junho 2022
Proventos	40.331	48.940
Encargos sociais	7.081	6.750
Benefícios e treinamentos	3.451	3.311
Total	50.863	59.001

Conforme Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2023 no montante de R\$ 754 (Dezembro 2022 – R\$ 754) (nota 11).

(d) Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	Junho 2023	Junho 2022
Serviços técnicos especializados ⁽¹⁾	12.654	14.550
Viagens ao exterior	3.340	1.022
Processamento de dados	2.241	1.489
Promoções e relações públicas	1.695	503
Aluguéis	1.642	1.295
Serviços de terceiros	626	663
Serviços do sistema financeiro	381	360
Depreciação	323	332
Comunicações	305	422
Manutenção e conservação de bens	266	246
Vigilância e segurança	184	155
Seguros	167	164
Despesas de material	96	91
Publicações	24	70
Outras despesas administrativas	694	1.453
Total	24.638	22.815

⁽¹⁾ Serviços técnicos especializados referem-se a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (Controlador) para a Corretora, no montante de R\$ 12.654 (junho 2022 - R\$ 14.327) (nota 15 (b)).

(e) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	Junho 2023	Junho 2022
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.909	6.010
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP e COFINS	5.033	4.732
Despesas tributárias - CIDE	70	36
Despesas tributárias - IOF	116	21
Total	11.128	10.799

(f) Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais referem-se, substancialmente, à despesa de variação cambial sobre os saldos em moeda estrangeira no valor de R\$ 2.555 (junho 2022 despesa de variação cambial de R\$ 2.552).

(g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho de 2023 e de 2022 a Corretora teve a totalidade de seu resultado classificado como resultado recorrente. Não houve resultado não recorrente nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022.

18 LIMITES OPERACIONAIS**Índice de Basileia e de imobilização**

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2023, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 18,29% (Dezembro 2022 – 17,72%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.879.352 (Dezembro 2022 - R\$ 2.845.230).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2023 é de 0,84% (Dezembro 2022 – 0,89%).

DIRETORIA

Juliano Meira Campos Arruda
André dos Santos Mendonça
Kathia Aparecida Autuori
Ricardo Donisete Stabile
Silvia Regina C. Valente
Carlos Loureiro
Ricardo Genis Mourão
Leorem Carneiro de Oliveira

Diretor-Presidente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”) tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e da auditoria independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por cinco membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o semestre findo em 30 de junho de 2023, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e da auditoria independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2023 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 28 de agosto de 2023